

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa às operadoras que o formulário eletrônico do Relatório do Atendimento das Ouvidorias - REA-Ouvidorias 2021, ano base 2020 - está disponível para preenchimento desde o dia 01/01/2021. O prazo máximo para envio das informações à ANS é 15/04/2021.

Os dados de acesso ao formulário foram encaminhados para o endereço eletrônico dos ouvidores cadastrados. Caso não tenha recebido, entre em contato com a Ouvidoria da ANS pelo endereço eletrônico. Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo., informando o registro da operadora e o e-mail do ouvidor.

Para que as operadoras possam se preparar para a transmissão das informações de suas ouvidorias, a ANS disponibilizou, no Espaço Ouvidorias, um Tutorial de Preenchimento e um PDF do formulário eletrônico. [Clique aqui para acessar.](#)

O envio das informações deve ser feito exclusivamente através do formulário eletrônico. A ANS não vai considerar registros encaminhados por outros meios ou fora do prazo.

Fonte: ANS, em 07.01.2021